

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 12 de novembro de 2024

Prezado(a)s Cotistas,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administradora”), instituição com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.066.670/0001-00, na qualidade de Administradora do **TIVIO RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“FUNDO”)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.410.722/0001-29, em atendimento ao pedido da **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Gestora”), inscrita no CNPJ sob nº 03.384.738/0001-98, na qualidade de Gestora do Fundo, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o prazo anteriormente estipulado para o envio da manifestação de voto até às 10h do dia 13 de novembro de 2024, no âmbito da consulta formal enviada em 14 de outubro de 2024, fica prorrogado até às **10h do dia 13 de dezembro de 2024**, diante do envio de nova carta consulta com nova data final para manifestação de voto (“Nova Convocação”).

As manifestações de voto já proferidas pela Administradora, até a presente data, permanecem plenamente válidas, não sendo impactadas por esta prorrogação.

Os anexos **Anexo I** – Regulamento marcado, **Anexo II** - Regulamento limpo, **Anexo III** – Material de Apoio elaborado pela Gestora e **Anexo IV** – *Link* do Vídeo elaborado pela Gestora, publicados no site bemdtvm.bradesco da Administradora e no site da Comissão de Valores Mobiliários, permanecem inalterados.

Ressalta-se que somente terão direito de se manifestar seu voto os Cotistas com posição em 14 de outubro de 2024 (data do envio da Consulta Formal), por meio do:

- Sistema eletrônico de voto à distância disponibilizado pela B3 <https://www.investidor.b3.com.br/login>, pelo portal Área do Investidor, na seção “Serviços”, “Assembleias em Aberto”. Os votos via Área do Investidor da B3 poderão ser recebidos a partir do dia 17 de outubro de 2024;
- Sistema Cuore, através do e-mail do remetente contact@cuoreplatform.com com o link de acesso à plataforma por meio do qual poderão enviar a manifestação de voto eletronicamente.

No caso de o Cotista submeter seu voto por mais de um meio ou mais de uma vez, apenas o voto submetido por último (desde que observada a data limite indicada na nova convocação) será considerado.

Caso os Cotistas necessitem quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, poderão entrar em contato com a Instituição Administradora através dos endereços bemdtvm@bradesco.com.br e dac.admfid@bradesco.com.br.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.